



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200
www.cachoeirademinas.mg.gov.br

PORTARIA nº 4.322, de 07 de Junho de 2.022.

**DECLARA PONTO FACULTATIVO AOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS O DIA 17/06/2022 (Sexta-feira).**

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais,
no uso da competência que lhe atribui o Artigo 87, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar ponto facultativo aos servidores públicos municipais
o dia 17/06/2022 (sexta-feira), no Município de Cachoeira de Minas.

§ Único - O estabelecido no artigo anterior não se aplicam aos serviços
essenciais do município, por serem considerados imprescindíveis.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra
em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 07 de Junho de 2.022.

DIRCEU D'ANGELO DE FARIA
Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas/MG

Certifico que:

Este Ato foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal em ____/____/____, conforme determina a
Emenda nº 02/2011 à Lei Orgânica Municipal.

Cachoeira de Minas/MG, ____ de _____ de _____.

Assinatura: _____

Sonia Regina Ribeiro Lopes – Diretor de Gabinete